

Promulgo

ASSINADO DIGITALMENTE
JAIR MESSIAS BOLSONARO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



LEI Nº 14.303, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Partes vetadas pelo Presidente da República e rejeitadas pelo Congresso Nacional do Projeto de Lei nº 19, de 2021-CN, transformado na Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022”.

Dotações constantes do Volume IV ao Projeto de Lei

ÓRGÃO: 55000 – Ministério da Cidadania

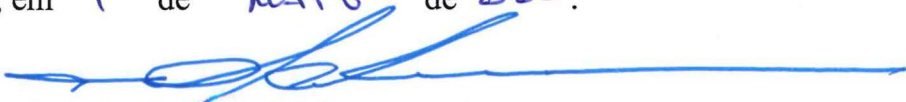
UNIDADE: 55101 – Ministério da Cidadania – Administração Direta

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes
R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5026		Esporte							
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
27 812	5026 00SL	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer							
27 812	5026 00SL 0001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer – Nacional	F	4	8	30	0	100	25.084.897
			F	4	8	40	0	100	62.863.121

Congresso Nacional, em 4 de maio de 2022.


Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

LEI Nº 14.303, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Estima a receita e fixa a despesa da União
para o exercício financeiro de 2022.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu promulgo, nos termos do parágrafo 5º do art. 66 da Constituição Federal, as seguintes partes vetadas da Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022:

Dotações constantes do Volume IV ao Projeto de Lei

“

ÓRGÃO: 55000 – Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55101 – Ministério da Cidadania – Administração Direta

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5026		Esporte							
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 812	5026 00SL	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer	F	4	8	30	0	100	25.084.897
27 812	5026 00SL 0001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer – Nacional	F	4	8	40	0	100	62.863.121

”

Brasília, 4 de maio de 2022; 201º da Independência e 134º da República.





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 229/2022/SG/PR/SG/PR

Brasília, 05 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Primeiro-Secretário
Senado Federal Bloco 2 - 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Promulgação de veto aposto a Projeto de Lei.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem com a qual o Senhor Presidente da República comunica que promulgou as partes vetadas do Projeto de Lei nº 19, de 2021-CN, transformado na Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, restituindo dois autógrafos.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República



Documento assinado com Certificado Digital por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 05/05/2022, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 22791



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3348103** e o código CRC **591AD8BE** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

